



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 1</b>				
<b>Ano:</b> 2012	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> maio	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		-		0
2		-		0
3		-		0
4		-		0
5		-		0
6		-		0
7		-		0
8		-		0
9		-		0
10		-		0
11		-		0
12		-		0
13		-		0
14		-		0
15		-		0
16		-		0
17		-		0
18		-		0
19		-		0
20		-		0
21		-		0
22		-		0
23		-		0
24		-		0
25		-		0
26		-		0
27		-		0
28		-		0
29		-		0
30		-		0
31		-		0
<b>Total</b>		-		0

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kj / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 3</b>				
<b>Ano:</b> 2012	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> maio	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		466.419,00		466.419,00
2		483.860,00		483.860,00
3		485.396,00		485.396,00
4		483.666,00		483.666,00
5		488.470,00		488.470,00
6		454.561,00		454.561,00
7		610.862,00		610.862,00
8		671.997,00		671.997,00
9		646.831,00		646.831,00
10		629.541,00		629.541,00
11		607.193,00		607.193,00
12		720.761,00		720.761,00
13		673.949,00		673.949,00
14		635.457,00		635.457,00
15		630.657,00		630.657,00
16		626.089,00		626.089,00
17		601.875,00		601.875,00
18		568.671,00		568.671,00
19		505.726,00		505.726,00
20		560.529,00		560.529,00
21		530.738,00		530.738,00
22		641.196,00		641.196,00
23		668.985,00		668.985,00
24		678.250,00		678.250,00
25		483.652,00		483.652,00
26		450.868,00		450.868,00
27		443.778,00		443.778,00
28		522.997,00		522.997,00
29		576.329,00		576.329,00
30		521.442,00		521.442,00
31		588.111,00		588.111,00
<b>Total</b>		<b>17.658.856,00</b>		<b>17.658.856,00</b>

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kj / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.